



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 63/2023

De 14 de Junho de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

CONSIDERANDO:

- A Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 14 de Junho de 2023, considerando aprovação da Proposta Nº 06113056000123008 no valor de R\$ (611.000,00) seiscentos e onze mil reais para aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde (Transporte Eletivo em Saúde), conforme Portaria GM/MS nº544/2023.

RESOLVE:

- **Art 1º-** O Pleno resolve aprovar à Proposta Nº 06113056000123008 no valor de R\$ 611.000,00 para aquisição 01 (uma) unidade Móvel de Saúde (Transporte Eletivo em Saúde).
- **Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de Junho de 2023



IZIDERIO WIVERSON DE JESUS SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro



ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 62/2023

De 14 de Junho de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 de 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

CONSIDERANDO:

- A Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 14 de Junho de 2023, considerando aprovação da Proposta Nº 0611305600012313 no valor de R\$ 150.000,00 cento e cinquenta mil reais, aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal- Brasil Sorridente, conforme a Portaria GM/MS nº 544/2023.

RESOLVE:

- **Art 1º**- O Pleno resolve aprovar à Proposta Nº 0611305600012313 no valor de R\$ 150.000,00 cento e cinquenta mil reais, aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Básica Bucal- Brasil Sorridente.
- **Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de Junho de 2023



IZIDERIO WIVERSON DE JESUS SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro



ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 61/2023

De 14 de Junho de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

CONSIDERANDO:

- A Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 14 de Junho de 2023, considerando aprovação da Proposta Nº 06113056000123010, no valor de R\$(954.000,00) novecentos e cinquenta e quatro mil reais, para Reforma de Unidade Básica de Saúde de Nossa Senhora do Socorro (Requalifica -.UBS), conforme Portaria GM/MS nº544/2023.

RESOLVE:

- **Art 1º-** O Pleno resolve aprovar à Proposta Nº 06113056000123010, no valor de R\$ 954.000,00 novecentos e cinquenta e quatro mil reais, para Reforma de Unidade Básica de Saúde de Nossa Senhora do Socorro (Requalifica UBS) .
- **Art 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

FEITA EM

Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de Junho de 2023



IZIDERIO WIVERSON DE JESUS SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro



ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 60/2023

De 14 de Junho de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

CONSIDERANDO:

- A Ata da 39º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 14 de Junho de 2023, considerando aprovação da Proposta Nº 06113056000123005 no valor de R\$ (500.000,00) quinhentos mil reais para Aquisição de equipamentos e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde de Nossa Senhora do Socorro, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023.

RESOLVE:

- **Art 1º-** O Pleno resolve aprovar à Proposta Nº 06113056000123005 no valor de R\$ 500.000,00 quinhentos mil reais para Aquisição de equipamentos e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde de Nossa Senhora do Socorro.
- **Art 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de Junho de 2023



IZIDERIO WIVERSON DE JESUS SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro



ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 59/2023

De 14 de Junho de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

CONSIDERANDO:

- A Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 14 de Junho de 2023, considerando aprovação da Proposta Nº 06113056000123012 no valor de R\$ (300.000,00) trezentos mil reais para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, cadastrada pelo Município de Nossa Senhora do Socorro, conforme portaria GM/MS nº 544/2023.

RESOLVE:

- **Art 1º-** O Pleno resolve aprovar à Proposta N° 06113056000123012 no valor de R\$ 300.000,00 trezentos mil reais para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
- **Art 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de Junho de 2023



IZIDERIO WIVERSON DE JESUS SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro



ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 58/2023

De 14 de Junho de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

CONSIDERANDO:

- A Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 14 de Junho de 2023, considerando aprovação da Proposta Nº 06113056000123003 no valor de R\$ (6.479.000,00) seis milhões e quatrocentos e setenta e nove mil reais, para Construção de 01(Um) Centro Especializado em reabilitação física, intelectual e visual (CER III) Cadastrada pelo do Município de Nossa Senhora do Socorro, de acordo com Portaria GM/MS nº 544/2023.

RESOLVE:

- **Art 1º-** O Pleno resolve aprovar à Proposta Nº 06113056000123003 no valor de R\$ 6.479.000,00 seis milhões e quatrocentos e setenta e nove mil reais para Construção de 01 (um) Centro Especializado em Reabilitação Física, Intelectual e visual CER III).
- **Art 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de Junho de 2023



IZIDERIO WIVERSON DE JESUS SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro



ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 57/2023

De 14 de Junho de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

CONSIDERANDO:

- A Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 14 de Junho de 2023, considerando aprovação da Proposta Nº 06113056000123011 no valor de R\$(600.000,00) seiscentos mil reais para Ampliação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) cadastrada pelo Município de Nossa Senhora do Socorro, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023.

RESOLVE:

- **Art 1º-** O Pleno resolve aprovar à Proposta Nº 06113056000123011 no valor de R\$ 600.000,00 seiscientos mil reais para Ampliação do Centro de atenção Psicossocial (CAPS).
- **Art 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de Junho de 2023



IZIDÉRIO WIVERSON DE JESUS SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro



ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 56/2023

De 14 de Junho de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

CONSIDERANDO:

- A Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 14 de Junho de 2023, considerando aprovação da Proposta Nº 06113056000123009 no valor de (300.000,00) trezentos mil reais para Reforma do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), cadastrada pelo Município de Nossa Senhora do Socorro de acordo com Portaria GM/MS nº544/2023.

RESOLVE:

- **Art 1º-** O Pleno resolve aprovar à Proposta Nº 06113056000123009 no valor de 300.000,00 trezentos mil reais para Reforma do Centro Psicossocial (CAPS).
-
- **Art 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de Junho de 2023



IZIDERIO WIVERSON DE JESUS SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro



ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 55/2023

De 14 de Junho de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

CONSIDERANDO:

- A Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 14 de Junho de 2023, considerando aprovação da Proposta Nº 06113056000123006 no valor de R\$ (971.436,00) novecentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e seis mil reais, para aquisição de 03 Unidade Móvel Ambulância tipo A- Remoção Simples e Eletiva cadastrada pelo Município de Nossa Senhora do Socorro de acordo com Portaria GM/MS nº544/2023.

RESOLVE:

- **Art 1º-** O Pleno resolve aprovar à Proposta Nº 06113056000123006 no valor de R\$ 971.436,00 novecentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e seis mil reais, para aquisição de 03 Unidade Móvel Ambulância tipo A- Remoção Simples e Eletiva.
- **Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de Junho de 2023



IZIDERIO WIVERSON DE JESUS SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro



ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 54/2023

De 14 de Junho de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 de 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

CONSIDERANDO:

- A Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 14 de Junho de 2023, considerando aprovação da Proposta Nº174793 no valor de R\$ (3.000.000,00) três milhões de reais, referente ao Incremento do Custeio de Média e Alta Complexidade (MAC) cadastrada pelo Município de Nossa Senhora do Socorro de acordo com Portaria GM/MS nº544/2023.

RESOLVE:

- **Art 1º** - O Pleno resolve aprovar á Proposta Nº174793 no Valor de R\$ (3.000.000,00) três milhões de reais, para Incremento do Custeio de Média e Alta Complexidade.
- **Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de Junho de 2023



IZIDÉRIO WIVERSON DE JESUS SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro



ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro